

D E C R E T O NR 090/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
348/4	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0501 04 123 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 123 0012 2018	CAMPANHAS P/AUMENTO ARRECADACAO	
0501 04 123 0012 2018 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
9342/4	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
14485/1	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24922/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0901 04 122 0002 2048 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25128/3	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	

0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
27149/7	0001-RECURSOS LIVRE	17.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1004 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
1004 08 244 0030 2064 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
31550/8	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de credito suplementar 35.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0101 01 031 0011 1001	ORGANIZ.MODERNIZ.LEGISLAT.MUNICIPAL	
0101 01 031 0011 1001 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
826/5	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
26537/3	0001-RECURSOS LIVRE	34.000,00

Total de Reducoes 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
14 de junho de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL